

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Falência nº 1005079-94.2024.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., (“Administradora Judicial”), inscrita no CNPJ sob o nº 36.162.777/0001-08, com sede na Avenida São Gabriel, nº 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01435-001, nos autos da FALÊNCIA de **BERTINI’S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.477.769/0001-70, com sede na Rua Altinópolis, nº 700, 1º andar, Água Fria, São Paulo - SP, em atenção à r. sentença de fls. 587/592, manifesta-se nos seguintes termos.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A NOMEAÇÃO DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Honrada com a nomeação, esta Administradora Judicial informa que aceita o encargo e requer, para tanto, a juntada do Termo de Compromisso, devidamente assinado, nos termos do art. 33¹, da Lei 11.101/2005 (**doc. anexo**).

¹ “Art. 33. O administrador judicial e os membros do Comitê de Credores, logo que nomeados, serão intimados pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.”

Outrossim, informa que mantém o *website* <https://gatekeeperaj.com.br>, com informações atualizadas, opção de consulta às principais peças do processo e modelo de documentos que poderão ser utilizados pelos credores. Além disso, mantém endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, no âmbito administrativo (falencia.bertini@gatekeeperaj.com.br), conforme determina o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l” da Lei 11.101/2005.

II. INTIMAÇÃO DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Para acompanhamento do feito, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas, cumulativamente, em nome dos advogados **FLAVIA BOTTA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859 e **RODRIGO CAHU BELTRÃO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 357.559, ambos com endereço profissional na Avenida São Gabriel, nº 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01435-001, sob pena de nulidade.

III. EXPEDIENTES DE QUEBRA

Esta Auxiliar informa que todas as diligências de praxe, determinadas na sentença de fls. 587/592, estão sendo cumpridas e serão oportunamente comprovadas nestes autos.

Sendo o que cumpria para o momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição.

São Paulo, 28 de julho de 2025

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961 | Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, salas 1813/1815 – 18º andar, Centro - CEP 01501-900
Fone: (11) 3538-9312, São Paulo/SP – E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1005079-94.2024.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
Requerente: **Montenegro & Chiasso Advogados Associados**
Requerido: **Bertini's Administração, Participação e Incorporação Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 25/07/2025, que nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01435-001, neste ato representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Assinatura do(a) Administrador(a) Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E9E-2DD7-BD25-588D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E9E-2DD7-BD25-588D



Hash do Documento

49881F13197D930B468984A25074490658A8E0E65524DCB9219BD413E8CC6814

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2025 é(são) :

☒ Flavia Botta (Signatário) - 391.927.008-88 em 28/07/2025 19:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

